

Produção e comercialização de etanol

Dimensão produto: os precedentes do CADE definem com um mercado único, sem segmentações, em razão da substitutibilidade entre os diversos tipos de etanol.

Dimensão geográfica: nacional, regional ou estadual

Jurisprudência: 08700.009316/2023-86; 08700.003027/2022-92; 08700.004926/2024-74; 08700.008565/2024-35 (Açucareira Quatá S.A., Salto Botelho Agroenergia S.A. e Salto Botelho Agroenergia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior); 08700.009475/2024-61 (Usina Alta Mogiana S.A. - Açúcar e Álcool e Raízen Energia S.A.); 08700.008003/2024-91 (Argenta Participações Ltda. e JOL Investimentos e Participações Ltda.).

Acessar [Base de jurisprudência de mercado relevante](#)